

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs. 4 e 8, do artigo 47.º, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º. 8, tem nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º. 4/2020, de 11 de novembro, **que foram designados para desempenhar funções de Membros da MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE, N.º. 1,** deste Município, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE N.º. 1 - VOTAÇÃO EM 03/03/2024 (domingo)

**LOCAL: PAVILHÃO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR - JUNTO À ROTUNDA
AV.ª. DA LIBERDADE - PONTE DE SOR**

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Escrutinador	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	ANA LUÍSA DOS SANTOS PRATES ALVES

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de fevereiro de 2024.
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta do Edifício sede do Município, no prazo de 48 horas após a designação, assim como inserido no site oficial do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

-----ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs. 4 e 8, do artigo 47.º, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º. 8, tem nova redação dada pelo artigo 3.º, da Lei Orgânica n.º. 4/2020, de 11 de novembro, **que foram designados para desempenhar funções de Membros da MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE, N.º. 2,** deste Município, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE N.º. 2 - VOTAÇÃO EM 03/03/2024 (domingo)

**LOCAL: PAVILHÃO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR - JUNTO À ROTUNDA
AV.ª. DA LIBERDADE - PONTE DE SOR**

CARGO	NOME
Presidente	NUNO MIGUEL MAGALHÃES DE JESUS
Vice-Presidente	PAULO JOÃO NUNES CONSTANTINO DA COSTA LOPES
Secretário	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS
Escrutinador	CARLA ISABEL PRATES ALCARAVELA
Escrutinador	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de fevereiro de 2024.
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta do Edifício sede do Município, no prazo de 48 horas após a designação, assim como inserido no site oficial do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"